

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025.

**Pregão Eletrônico nº 0067/2025.**

**Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e divisórias de ambiente, para uso em departamentos da Cesama, conforme demanda e de acordo com os quantitativos e as especificações do Anexo II do Termo de Referência.**

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0067/2025 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

**QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):**

**Q<sup>1</sup>:** Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a elaboração dos materiais para o adequado previsto na licitação. Especificamente, gostaria de saber se é permitida a utilização do painel MDF (Medium Density Fiberboard – Painel de Fibra de Densidade Média) em substituições ao painel MDP (Medium Density Particleboard – Painel de Partícula de Média Densidade), considerando as características técnicas utilizadas no edital..

**R<sup>1</sup>:** “A pedido da Chefe do DMSP, informo que em resposta à solicitação sobre a possibilidade de utilização do painel MDF (Medium Density Fiberboard) em substituição ao painel MDP (Medium Density Particleboard) nos móveis especificados no edital, esclarece-se que não é permitida a substituição.

**O edital estabelece de forma expressa que todas as partes estruturais dos móveis devem ser confeccionadas em painel de MDP, detalhando suas características técnicas e o processo de fabricação, sem prever alternativas de materiais equivalentes. O MDP foi especificado por apresentar maior**

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

---

estabilidade dimensional, melhor resistência ao empenamento e compatibilidade com os sistemas de montagem e revestimento melamínico BP exigidos nas descrições.

A utilização do MDF, material de composição e comportamento físico distintos, altera as propriedades estruturais e de desempenho do mobiliário, podendo comprometer a durabilidade, o acabamento e o padrão de qualidade definido. Além disso, a substituição contraria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois modifica característica técnica essencial do objeto licitado.

**Dessa forma, não é tecnicamente nem legalmente possível utilizar MDF em substituição ao MDP, devendo ser integralmente atendidas as especificações estabelecidas no edital.”**

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Fonseca Francisquini - Pregoeiro  
Assessoria de Licitações e Contratos – CESAMA  
(32) 3692-9201  
[rfrancisquini@cesama.com.br](mailto:rfrancisquini@cesama.com.br)  
[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)